



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 26 de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/PP** que tem por **OBJETO:** Serviço de licença de uso de sistema informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Publicação e Hospedagem de dados a fim de atender as Lei nº 12.527/11 e Lei nº 131/09 (Portal da Transparência em atendimento a Lei de acesso à informação), Folha de Pagamento - Gestão de Recursos Humanos e Portal do Servidor, junto a Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedra Branca - CE, conforme especificações do anexo I deste Edital. A Pregoeira deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa para participar do certame, a empresa **01 – ASP – AUTOMAÇÕES, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.288.268/0001-04**, representada por seu Procurador: Raimundo Freire de Brito Neto, inscrito no CPF: 060.404.797-52. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **01 – ASP – AUTOMAÇÕES, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que estava munida de toda documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante, que teve a proposta de preços verificada e constatada de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance, onde a empresa **01 – ASP – AUTOMAÇÕES, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** cotou o **ITEM 01** no valor inicial de R\$ 2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), após negociação baixou para R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, ficando declarada vencedora. **ITEM 02**, a empresa cotou o valor



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inicial de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais), após negociação baixou para R\$ 900,00 (novecentos reais). **ITEM 03**, cotou o valor inicial de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais), após negociação baixou para R\$ 900,00 (novecentos reais). **ITEM 04**, cotou o valor inicial de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), após negociação baixou para R\$ 600,00 (seiscentos reais). **ITEM 05**, cotou o valor inicial de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais), após negociação baixou para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). **ITEM 06**, cotou o valor inicial de R\$ 1.819,00 (um mil, oitocentos e dezenove reais), após negociação baixou para R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **ITEM 07**, cotou o valor inicial de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), após negociação baixou para R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou ao licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. A Pregoeira deu prazo de 24 (vinte quatro) horas para a empresa apresentar a proposta adequada e solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida

**Pregoeira**

Ana Erica Sabóia Silva

**Membro Titular**

Hawa Nágila Araújo Bezerra

**1º Secretária**

**LICITANTE:**

**01 – ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04,**

Procurador: Raimundo Freire de Brito Neto - CPF: 060.404.797-52

ASP - Automação Serviços e  
Produtos de Informática Ltda  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Raimundo Freire de Brito Neto  
CPF: 060.404.797-52